



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TERMO ADITIVO Nº 002/CRS-O/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 013/CRS-O/2024

PROCESSO Nº: 6018.2023/0084639-1.

CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E LOCACOES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte mediante locação de 05 (cinco) veículos em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas, transporte de pessoas e cargas, para atender as necessidades desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: **PRORROGAÇÃO** pelo período de 12 (doze) meses, **durante o período de 01/08/2026 a 01/08/2027.**

VALOR MENSAL DO CONTRATO: **R\$ 39.051,99 (trinta e nove mil cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 468.623,88 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).**

NOTAS DE EMPENHO Nº: 76.646 e 76.651/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.27.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.0.

Na sede da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, representada, pela Coordenadora Sra. **REGIANE DE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E LOCACOES LTDA**, com sede na Rua Jean de La Huerta, nº 570 - Vila Brasilina, Cidade: São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.762.183/0001-48, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO**, portadora da Cédula de Identidade nº 43.144.951-X, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 429.352.148-89, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido (documento SEI nº 161213413), publicado no D.O.C, retificado posteriormente (documento SEI nº 161458114), publicado no D.O.C., com fundamento no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e demais alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignado o presente aditamento para fazer constar a **PRORROGAÇÃO** do Termo de Contrato 013/CRSO/2024, pelo período de 12 (doze) meses, **durante o período de 01/08/2026 a 01/08/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor mensal contratual é de **R\$ 39.051,99 (trinta e nove mil cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)** e o valor total do contrato é de **R\$ 468.623,88 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).**

2.2 As despesas serão oneradas da dotação orçamentária 84.27.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a nota de empenho 76.646 e 76.651/2026.

2.3 O índice de reajuste devido será calculado e aplicado a partir de 17/06/2026, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, mês de referência/junho, tendo em vista a recusa da empresa em abrir mão do reajuste anual (documento SEI nº [152842425](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 013/CRSO/2024, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

REGIANE DE SANTANA
PIVA:15372466820

Assinado de forma digital por
REGIANE DE SANTANA
PIVA:15372466820
Dados: 2026.07.22 11:45:15 -03'00'

REGIANE DE SANTANA PIVA
CONTRATANTE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO**
Data: 22/07/2026 11:11:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO
CONTRATADA
EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E LOCACOES LTDA

Testemunhas:

ANA NEUMA DE
OLIVEIRA:22307
446826

Assinado de forma digital
por ANA NEUMA DE
OLIVEIRA:22307446826
Dados: 2026.07.21
11:53:48 -03'00'

PAULO
DANIEL
BAMBIOLAKIS.
40252135830

Assinado de forma digital
por PAULO DANIEL
BAMBIOLAKIS:402521358
30
Dados: 2026.07.21
11:56:49 -03'00'